

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º Termo Aditivo ao Contrato PS 979/22 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº PS 979/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A MINAS
GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A – MGS.**

Segundo termo aditivo ao contrato nº **PS 979/2022**, de contratação de empresa prestadora de serviço de apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra, com base Inaplicabilidade de Licitação nº 002/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira**CPF:** ***.954.426-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS****ENDEREÇO:** Avenida Álvares Cabral nº 200, 2º, 12º e 16º andares, Centro, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 33.224.254/0001-42**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Presidente, Marcelo Magalhães Rosa Isoni**CPF:** ***.289.576-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Jurídico, Helter Verçosa Morato**CPF:** ***.177.786-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Paulo Henrique Fonseca de Melo**CPF:** ***.993.766-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor de Operações e Serviços, Sr. Michel Lopes França Chaves**CPF:** ***.697.076-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo de aditivo referente à contratação de empresa prestadora de serviço de apoio administrativo, com o fornecimento de mão de obra, MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A., é:

1.1.1 Inclusão dos Postos de Serviços de Técnico em Informática, Analista de Sistemas e Analista de Suporte;

1.1.2 Atualização dos Anexos presentes na Cláusula Segunda – Documentos Complementares, item 2.1.5 parte integrante do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ACRÉSCIMO NO QUADRO DE POSTOS DE SERVIÇOS

2.1 Fica acrescido ao contrato o percentual de 4,43% (quatro inteiros e quarenta e três centésimos por cento) correspondente Inclusão dos Postos de Serviços de Técnico em Informática, Analistas de Sistemas e Analista de Suporte, conforme detalhamento a seguir:

Valor Inicial Atualizado do Contrato

Posto de Serviço	Qtd.	Valor do Posto *	Total Posto	VA	Total VA	TOTAL
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 40h - DIARISTA DIURNO	7	11.077,50	77.542,50	484,27	3.389,89	80.932,39
ARQUITETO JAVA - 40h - DIARISTA DIURNO	5	25.845,15	129.225,75	484,27	2.421,35	131.647,10
DESENVOLVEDOR BACK-END JAVA - 40h - DIARISTA DIURNO	13	20.271,67	263.531,71	484,27	6.295,51	269.827,22
DESENVOLVEDOR FRONT-END - 40h - DIARISTA DIURNO	9	20.271,67	182.445,03	484,27	4.358,43	186.803,46
DESENVOLVEDOR FULLSTACK PHP - 40h - DIARISTA DIURNO	17	17.606,10	299.303,70	484,27	8.232,59	307.536,29
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 44H - 12X36 DIURNO	2	6.623,42	13.246,84	484,27	968,54	14.215,38
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 44H - 12X36 NOTURNO	2	8.292,13	16.584,26	484,27	968,54	17.552,80
Valor mensal atualizado do contrato (A)	55		981.879,79		26.634,85	1.008.514,64

Acréscimo de postos de serviços

	Qtd.	Valor do Posto *	Total Posto	VA	Total VA	TOTAL
ANALISTA DE SISTEMAS - 40HRS - DIARISTA DIURNO	2	11.264,65	22.529,30	484,27	968,54	23.497,84
ANALISTA DE SUPORTE - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	12.875,07	12.875,07	484,27	484,27	13.359,34
TECNICO EM INFORMATICA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	1	7.286,38	7.286,38	484,27	484,27	7.770,65
Total Acréscimo (B)	4		42.690,75		1.937,08	44.627,83
Percentual Acréscimo - (C = B / A)						4,43%

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O valor estimado do presente termo é de **R\$ 446.278,30 (quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**, conforme detalhamento a seguir:

Valor do Acréscimo Mensal	44.627,83
Meses Restantes de vigência contratual	10
Valor deste Termo Aditivo	446.278,30

3.2 Para os efeitos legais altera-se o valor mensal estimado do Contrato passado de R\$ 1.040.282,82 (um milhão e quarenta mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 1.084.910,65** (um milhão e oitenta e quatro mil e novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA DAS ATUALIZAÇÕES

4.1 Substituí o Anexo I – Planilha de preço mensal dos postos de serviços, o Anexo III – Resumo, evolução de valores e representatividade dos sindicatos, pelo Anexo I – Planilha de preço mensal dos postos de serviços, Anexo III – Resumo, evolução de valores e representatividade dos sindicatos deste instrumento, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: ***.954.426-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.

Paulo Henrique Fonseca de Melo
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: ***.993.766- **

Michel Lopes França Chaves
Diretor de Operações e Serviços
CPF:***.697.076-**

Helter Verçosa Morato
Diretor Jurídico
CPF: ***.177.786-**

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
CPF: ***.289.576-**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 30/11/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 30/11/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helter Verçosa Morato, Diretor**, em 01/12/2023, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE FONSECA DE MELO, Diretor de Administração Financeira**, em 01/12/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Magalhães Rosa Isoni, Diretor Presidente**, em 01/12/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Lopes França Chaves, Diretor**, em 01/12/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77861187** e o código CRC **1839852D**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004624/2023-64

SEI nº 77861187

Posto de Serviço ¹	C.H.	Qtd.	Cidade	Salário Base	Adic. Noturno	Dia do trabalhador	Total de Remuneração	Encargos Sociais e Trabalhistas		Máscara	Total de Insumos	Seguro de Vida	Vale Transporte	Taxa de Administração		Reserva Técnica		Valor do Posto *	ISS	ITF **	Valor do Posto com Tributos	Total Postos	Vale Alimentação	Desconto empregado	Vale Alimentação sem tributos	Vale Alimentação	Total do Vale Alimentação	Valor unitário do posto (PS + VA)
								%	Valor					%	Valor	%	Valor											
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA - 40h - DIARISTA DIURNO	40	7	BELO HORIZONTE	4.792,50	0,00	0,00	4.792,50	82,03%	3.931,29	0,00	0,00	15,05	108,45	7%	651,51	0,00%	0,00	9.498,80	5%	16,62%	11.077,50	77.542,50	575,08	115,02	460,06	484,27	3.389,89	11.561,77
ARQUITETO JAVA - 40h - DIARISTA DIURNO	40	5	BELO HORIZONTE	11.342,25	0,00	0,00	11.342,25	82,03%	9.304,05	0,00	0,00	35,61	0,00	7%	1479,94	0,00%	0,00	22.161,85	5%	16,62%	25.845,15	129.225,75	575,08	115,02	460,06	484,27	2.421,35	26.329,42
DESENVOLVEDOR BACK-END JAVA - 40h - DIARISTA DIURNO	40	13	BELO HORIZONTE	8.892,75	0,00	0,00	8.892,75	82,03%	7.294,72	0,00	0,00	27,92	0,00	7%	1167,28	0,00%	0,00	17.382,67	5%	16,62%	20.271,67	263.531,71	575,08	115,02	460,06	484,27	6.295,51	20.755,94
DESENVOLVEDOR FRONT-END - 40h - DIARISTA DIURNO	40	9	BELO HORIZONTE	8.892,75	0,00	0,00	8.892,75	82,03%	7.294,72	0,00	0,00	27,92	0,00	7%	1167,28	0,00%	0,00	17.382,67	5%	16,62%	20.271,67	182.445,03	575,08	115,02	460,06	484,27	4.358,43	20.755,94
DESENVOLVEDOR FULLSTACK PHP - 40h - DIARISTA DIURNO	40	17	BELO HORIZONTE	7.721,25	0,00	0,00	7.721,25	82,03%	6.333,74	0,00	0,00	24,24	0,00	7%	1017,75	0,00%	0,00	15.096,98	5%	16,62%	17.606,10	299.303,70	575,08	115,02	460,06	484,27	8.232,59	18.090,37
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 44h - 12X36 DIURNO	44	4	BELO HORIZONTE	2.825,56	0,00	3,92	2.829,48	82,03%	2.321,02	0,00	0,00	8,87	118,47	7%	401,65	0,00%	0,00	5.679,49	5%	16,62%	6.623,42	26.493,68	575,08	115,02	460,06	484,27	1.937,08	7.107,69
TÉCNICO EM INFORMÁTICA - 44h - 12X36 NOTURNO	44	4	BELO HORIZONTE	2.825,56	734,65	3,92	3.564,13	82,03%	2.923,65	0,00	0,00	8,87	118,47	7%	495,26	0,00%	0,00	7.110,38	5%	16,62%	8.292,13	33.168,52	575,08	115,02	460,06	484,27	1.937,08	8.776,40
ANALISTA DE SISTEMAS - 40HRS - DIARISTA DIURNO	40	2	BELO HORIZONTE	4.877,55	0,00	0,00	4.877,55	82,03%	4.001,05	0,00	0,00	15,32	103,35	7%	662,01	0,00%	0,00	9.659,28	5%	16,62%	11.264,65	22.529,30	575,08	115,02	460,06	484,27	968,54	11.748,92
ANALISTA DE SUPORTE - 40HRS - DIARISTA DIURNO	40	1	BELO HORIZONTE	5.609,40	0,00	0,00	5.609,40	82,03%	4.601,39	0,00	0,00	17,61	59,44	7%	752,35	0,00%	0,00	11.040,19	5%	16,62%	12.875,07	12.875,07	575,08	115,02	460,06	484,27	484,27	13.359,34
TECNICO EM INFORMATICA - 40HRS - DIARISTA DIURNO	40	1	BELO HORIZONTE	3.069,64	0,00	0,00	3.069,64	82,03%	2.518,03	0,00	0,00	9,64	211,82	7%	438,84	0,00%	0,00	6.247,97	5%	16,62%	7.286,38	7.286,38	575,08	115,02	460,06	484,27	484,27	7.770,65

¹ Todos os postos elencados nesta planilha de preço não possuem previsão de substituição por férias e/ou absenteísmo.

* Valor do posto antes da Incidência Tributária sobre o Faturamento.

- Valores vigentes a partir da assinatura deste instrumento

Quadro de Resumo	
Quantidade Total de Postos:	63
Valor Total Mensal dos Postos:	1.054.401,64
Valor Total Mensal do Vale Alimentação:	30.509,01
Total Mensal:	1.084.910,65

Localidade	Qtde. Postos	Total Postos	Total V.A.	Total Mensal	Total 24 meses
BELO HORIZONTE	63	1.054.401,64	30.509,01	1.084.910,65	24.788.585,46

1º Ano			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
Contrato	01/09/2022	30	947.404,11
Contrato	outubro/22	30	947.404,11
Contrato	novembro/22	30	947.404,11
Contrato	dezembro/22	30	947.404,11
TAP 01	janeiro/23	30	1.008.662,11
TAP 01	fevereiro/23	30	1.008.662,11
TAP 01	março/23	30	1.008.662,11
TAP 01	abril/23	30	1.008.662,11
TAP 01	maio/23	30	1.008.662,11
TAP 01	junho/23	30	1.008.662,11
TAP 01	julho/23	30	1.008.662,11
TAP 01	agosto/23	30	1.008.662,11
TOTAL			11.858.913,32

2º Ano			
Instrumento	Mês	Dias Ref.	Valor Mensal
TA01	setembro/23	30	1.040.282,82
TA01	outubro/23	30	1.040.282,82
TA02	novembro/23	30	1.084.910,65
TA02	dezembro/23	30	1.084.910,65
TA02	janeiro/24	30	1.084.910,65
TA02	fevereiro/24	30	1.084.910,65
TA02	março/24	30	1.084.910,65
TA02	abril/24	30	1.084.910,65
TA02	maio/24	30	1.084.910,65
TA02	junho/24	30	1.084.910,65
TA02	julho/24	30	1.084.910,65
TA02	agosto/24	30	1.084.910,65
TOTAL			12.929.672,14

Valor Global para o período contratado (24 meses)	24.788.585,46
--	----------------------

Sindicato	CCT Ano Vigente	% Reajuste	% de Representatividade - Salários	% de Representatividade - Vale Alimentação
SETTASPOC	2023	6,50%	100%	100%

- Valores vigentes a partir da assinatura deste instrumento